

**Ata da Octogésima Sessão Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 17 de dezembro de 2018.**

**Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**

**1º Secretário – Francisco Rogério Bezerra Arruda**

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à octogésima Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do vereador Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, secretariado pelo edil Francisco Rogério Bezerra Arruda. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Joaquim Euclides Feijão Neto, Jose Itamar Ribeiro da Silva, Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Romário Araújo de Sousa, Tiago Ramos Vieira, Adauto Izidoro Arruda, Ailton Marcos Fontenele Vieira, José Vytal Arruda Linhares, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, José Bonifácio Silva Mesquita, Jose Crisóstomo Barroso Ibiapina. **AUSENTES:** Vicente de Paulo Albuquerque, Estevão Ponte Filho, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos. **Ata da 79ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Foram lidos, extra pauta, os Ofícios n°s 713/18 e 714/18, de autoria do Procurador Geral do Adjunto do Município Antônio Mendes Carneiro Júnior – Informa a ausência da Excelentíssima Senhora Vice- Prefeita Municipal, Christianne Marie Aguiar Coelho, durante o período de 18/12/2018 à 23/12/2018; - Informa a ausência do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ivo Ferreira Gomes, durante o período de 18/12/2018 à 23/12/2018. Foram lidas, extra pauta, as Portarias n°s 588/18 e 589/18, de autoria do Presidente Paulo Cesar Lopes Vasconcelos – Fica estabelecido o funcionamento da Câmara Municipal de Sobral entre os dias 24/12/2018 a 31/12/2018; - Convoca os servidores do quadro efetivo para ocuparem os seus respectivos lugares na Sessão**

Especial do dia 01/01/2019. **Foi lido o Projeto de Lei nº 2324/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal, para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública através de plataformas digitais de transporte, e dá outras providências. **Foram lidos Projetos de Lei Complementar nº 074/18 e 075/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Altera a Lei Complementar nº 62, de 11 de dezembro de 2018, e dá outras providências; - Dispõe sobre a concessão de remissão aos créditos tributários oriundos da contribuição de iluminação pública da zona rural de Sobral-CE, e dá outras providências. **Foi dada ciência ao Plenário das Redações Finais dos Projetos de Lei nºs 2307/18 e 2308/18, de autoria do Poder Executivo Municipal** - Dispõe sobre o reajuste concedido aos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Sobral-CE, e dá outras providências; - Altera o Art. 6º da Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal. Pela Ordem, o edil José Itamar Ribeiro Arruda solicita que seja realizada duas Sessões Extraordinárias para votarem o Projeto de Lei nº 2324/18; e os Projetos de Lei Complementar nºs 074/18 e 075/18, no dia 21/12/2018, logo após a reunião das Comissões. Solicita, também, a quebra dos prazos regimentais para o Projeto de Lei nº 2324/18; e os Projetos de Lei Complementar nºs 074/18 e 075/18. Justifica as solicitações das Sessões Extraordinárias devido o fim período legislativo. Pela Ordem, Ailton Marcos Fontenele Vieira informa que devido a Lei Orgânica do Município o Projeto de Lei Complementar nº 074/18 deve ser analisado junto ao Ministério Público. Ressalta a importância de Audiência Pública para debater sobre o assunto supracitado. Pela Ordem, José Oswaldo Soares Balreira Junior solicita que sejam cumpridos os prazos regimentais e que seja marcada uma Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar nº 074/18. Pela Ordem, José Itamar Ribeiro da Silva ressalta que não há necessidade de haver Audiência Pública, pois essa matéria já foi debatida anteriormente. Esclarece que a Doutora Daniela esteve presente na reunião da Comissão de Justiça e Redação, e que na oportunidade realizou explicações sobre a tabela questionada. Destaca que a tabela foi enviada aos edis José Oswaldo Soares Balreira Junior, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos. Menciona que não é incorreto realizar as

Sessões Extraordinárias na sexta. Explana como será os tramites do Projeto de Lei Complementar nº 074/18. Seguidamente, o Presidente comunica que o projeto da planta genérica foi muito debatido, já houve duas audiências públicas. Menciona que alguns vereadores já conheciam a tabela discutida. Esclarece que devido o fim do período legislativo é necessário limpar a pauta. Comunica que está aberto prazo para emendas até às 09 horas do dia 21/12/2018. Após votação, foi aprovada a quebra dos prazos regimentais para o Projeto de Lei nº 2324/18, para os Projetos de Lei Complementar nºs 074/18 e 075/18. Votaram a favor da quebra dos prazos regimentais, os edis: Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio da Silva Mesquita, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Romário Araújo. Votaram contra a quebra dos prazos regimentais, os edis: Aduino Izidoro Arruda, José Oswaldo Soares Balreira Junior, Tiago Ramos Vieira, José Vytal Arruda Linhares, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Crisóstomo Barroso Ibiapina. Após votação, foi aprovada, pelo Plenário da Câmara, a realização das Sessões Extraordinárias para votarem os projetos lidos na pauta. Votaram a favor da realização das Sessões Extraordinárias, os edis: Maria Socorro Brasileiro Magalhães, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio da Silva Mesquita, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Romário Araújo. Votaram contra a realização das Sessões Extraordinárias, os edis: Aduino Izidoro Arruda, José Oswaldo Soares Balreira Junior, Tiago Ramos Vieira, José Vytal Arruda Linhares, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Crisóstomo Barroso Ibiapina. Prontamente, o Presidente convoca a todos os edis para a realização de duas Sessões Extraordinárias no dia 21/12/2018, às 11 horas no Plenário da Câmara. Questão de Ordem, o edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina ressalta a preocupação do não cumprimento dos prazos regimentais. Comunica que a matéria poderá ser prejudicada por alterar os prazos. Questão de Ordem, José Oswaldo Soares Balreira Junior solicita que sejam cumpridos os prazos regimentais. Afirma que não pode determinar que o Plenário é soberano em assuntos recorrentes na Câmara, como é o caso das solicitações de Sessões Extraordinárias. Destaca que os prazos estão

sendo desrespeitados. Reitera que o Presidente não está atendendo a sua solicitação de Audiência Pública. Solicita uma cópia da mídia desta Sessão Ordinária. Esclarece o que aconteceu na última reunião da Comissão de Justiça e Redação. Prontamente, o Presidente autoriza que seja dada a cópia em mídia desta Sessão aos edis que a solicitarem. Reitera que essa matéria já foi muito debatida nesta Casa. **GRANDE EXPEDIENTE** – **Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira.** Saúda os presentes. Teceu críticas ao Projeto de Lei Complementar nº 074/18. Enumera quais serão as alterações na Lei Complementar nº 62/2018, caso seja aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 074/18. Explica como realizou a previsão dos cálculos do IPTU para os próximos anos. Explica que a Lei Complementar nº 062/18, foi publicada no Diário Oficial Municipal com dois anexos, mas que durante as reuniões e audiências públicas não apresentaram um dos anexos. Explana como ocorreu o erro da Prefeitura em relação a isso. Afirma que antes da reunião da Comissão de Justiça e Redação o relatório e o parecer já estavam prontos, que não puderam debater o assunto. Ressalta que os edis receberam informalmente o email com a tabela em questão. Salienta a importância dos prazos regimentais. Menciona que os cálculos do IPTU irão ser alterados com a adição dessa tabela. Reitera que foi discutido o que foi apresentado anteriormente, mas essa tabela não. Comunica que irá fazer uma peça mostrando a ilegalidade do projeto. Solicita que sejam cumpridos os prazos regimentais. Destaca a função do vereador. Informa que solicitou ao Presidente uma declaração certificando que a tabela não constava no projeto, mas que ainda não recebeu essa declaração. Apresenta, em power point, foto da publicação do Diário Oficial do dia 11/12/2018, no qual apresentava a tabela como anexo 2 a Lei Complementar nº 074/18. Exibe foto, em mídia, do Diário Oficial do dia 13/12/2018, no qual retiraram a tabela do Diário Oficial. Expõe, em power point, foto do Diário Oficial nº 447, no qual consta os mapas “soltos” no mesmo. Realiza o comparativo entre os aumentos da inflação e do salário mínimo. Relata o caso do Tenente Raider que sofreu um atentado, no mesmo precisou ser transferido para Fortaleza, mas a Prefeitura não autorizou a ambulância. Menciona que a transferência só ocorreu depois que o irmão do tenente supracitado denunciou na rádio. Deseja um Feliz Natal e Feliz Ano Novo. **Segundo orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o**

**vereador José Vytal Arruda Linhares.** Cumprimenta os presentes. Teceu críticas a Lei Complementar nº 074/18. Analisa criticamente a administração do prefeito Ivo Ferreira Gomes. Critica a saúde pública sobralense. Afirma que acreditava que o Prefeito Ivo Ferreira Gomes iria realizar um bom mandato. Relembra os projetos que o Prefeito Ivo Ferreira Gomes prometeu realizar, mas que ainda não foram implantados são eles: os PSF 24 horas, remédio em casa, entre outros. Teceu críticas à insegurança pública em Sobral. Comenta que é necessária uma prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia. Salienta que foi ameaçado, pois denunciou o cartel dos postos de gasolina. Diz que não entende o motivo da gasolina em Sobral ser tão cara. Menciona alguns municípios em que o valor da gasolina é inferior ao de Sobral. Salienta que denunciará ao Ministério Público. Comenta sobre o mau atendimento do Senhor Donizete do Detran. Aparteado pelos edis: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Tiago Ramos Vieira, Cleiton Prado Carvalho. **Terceira oradora inscrita para fazer uso da Tribuna, foi à vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda.** Esclarece as denúncias realizadas pelo edil Ailton Marcos Fontenele Vieira à Senhora Silvia Takaoka. Ressalta a importância do trabalho da senhora supramencionada para Sobral. Comenta sobre a Lei da Constituição Federal que determina sobre os casos de acumulação de cargo público. Menciona alguns projetos que foram implantados pela Secretária Silvia Takaoka. Enumera alguns projetos realizados pela Prefeitura em prol da educação sobralense, são eles: melhor nota no IDEB, participação no PISA, parceria com o Instituto Airton Sena, entre outros. Apresenta, em power point, vídeo reflexivo sobre o Natal. Deseja Feliz Natal e Feliz Ano Novo. Aparteado pelo edil: Ailton Marcos Fontenele Vieira. **Quarto orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador Paulo Cesar Lopes Vasconcelos.** Saúda os presentes. Comunica que amanhã estará a frente da Prefeitura de Sobral. Agradece a Deus, aos vereadores, a família pelo apoio durante esse período. Salienta que tentou ser um bom gestor, procurando intermediar os conflitos e as situações entre os edis. Enumera alguns projetos foram realizados durante o período como Presidente, são eles: Câmara Mirim, controladoria interna, 13º salário para os edis, Câmara humanizada, celebração dos aniversariantes do mês, Legislativo em Movimento, atividades externas do Procon, concurso de presépios, Câmara Solidária em parceria

com o Hemoce, realização de várias Sessões Especiais em homenagem aos cidadãos. Salienta que continuará trabalhando em prol do povo. Pede desculpas aos edis quando teve ser duro em seus posicionamentos. Reitera que a Câmara fechará na sexta às 14 horas e retornará com expediente interno dia 26/12/2018. Deseja Feliz Natal e Feliz Ano Novo. Seguidamente, o Presidente comunica que a Comissão de Justiça e Redação irá se reunir na sexta-feira às 09 horas, que os projetos receberão emendas até o dia 21/12/2018, às 09 horas. Reitera que haverá duas Sessões Extraordinárias no dia 21/12/2018, às 11 horas. Pela Ordem, Tiago Ramos Vieira comunica que não assinou a folha de convocação, pois estará viajando no dia 21/12/2018. **ORDEM DO DIA – Sem matéria para deliberar.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Extraordinária no dia 21/12/2018, às 11 horas. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.